



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano XII - Edição nº 02203 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
742C3394A3EFD4465203E0BA6A0D2F7D

# Prefeitura Municipal de Uauá

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 190 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 191 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 192 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 193 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 194 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328-2023
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-2024
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2024
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- RENOVAÇÃO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) Nº 005/2021
- DECRETO Nº 1.791/2024 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313-2023
- EXTRATO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 004-2024
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332-2023

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024****DECRETO Nº 190 DE 12 DE JULHO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 351.600,00** (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$351.600,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS****2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	14.600,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.600,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	39.200,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>254.600,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total Suplementado: **351.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.47.00 / 16000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.450,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	47.750,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.750,00</b>

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.400,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>254.600,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1.023 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLA DO CAMPO</b>	
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>351.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 191 DE 12 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

22.700,00

**Total por Ação: 22.700,00****Total por Unidade Orçamentária: 22.700,00****Total Suplementado: 22.700,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	22.700,00
<b>Total</b>	<b>22.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 192 DE 12 DE JULHO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.200,00	0,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	1.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>31.200,00</b>	<b>31.200,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.



# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### DECRETO Nº 193 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 291.950,00 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$291.950,00 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	9.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	42.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>151.950,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 291.950,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.500,00</b>

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>151.950,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Anulado: 291.950,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 194 DE 15 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 73.560,00 (Setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 73.560,00 (Setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

###### 2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.250,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.250,00</b>

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	3.660,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.660,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.660,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	14.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.650,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.650,00</b>

**Total Suplementado: 73.560,00**

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	58.910,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	14.650,00
<b>Total</b>	<b>73.560,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 195 DE 15 DE JULHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2023**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023 – PA: 0086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 40.936.974/0001-04 – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRAZO: 03 (TRÊS) MESES – VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.339,34 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – VIGÊNCIA: 30/06/2024 A 30/09/2024 – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.**

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024**

**PA:** 0024/2024 - **DISPENSA Nº:** 008/2024- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97- **CONTRATADO:** ORLINDA DE SOUZA - **CNPJ:** 45.379.043/0001-68 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO - **PRAZO:** 60 (SESENTA) DIAS - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL - **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** HIGOR MIKAEL MENEZES DE ABREU – **CNPJ:** 45.378.662/0001-38 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** GEOVAN ROBERTO FELIX DE SANTANA – **CNPJ:** 35.965.910/0001-93 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO - **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** LEANDRO GONCALVES BARBOSA – **CNPJ:** 45.253.772/0001-73 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** EVANILTON MESSIAS DE ALMEIDA – **CNPJ:** 36.275.319/0001-77 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** EVANILTON MESSIAS DE ALMEIDA – **CNPJ:** 36.275.319/0001-77 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024**

**PA:** 0024/2024 – **DISPENSA Nº:** 008/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JOAQUIM DA SILVA CARDOSO JUNIOR – **CNPJ:** 45.030.474/0001-14 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024**

**PA:** 0024/2024 - **DISPENSA Nº:** 008/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADO:** ALINE SOARES CARDOSO - **CNPJ:** 45.771.137/0001-88 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO- **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL - **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 A 02/09/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024.



# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



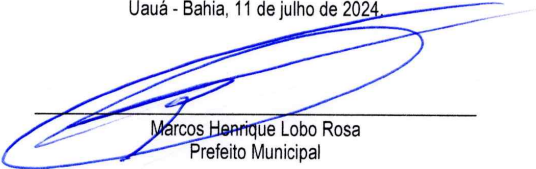
ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0058/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0058/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 121,33 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros) de frente; 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros) de fundo; 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 12.955,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'33.281" S e Longitude 39°29'20.763" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Paulo Freire; Lateral Direita: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Domingos Alves Peixinho; Lateral Esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Projetada C, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jailson Alves dos Santos; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'33.281" S e 39°29'20.763" O e coordenadas UTM N 8.911.953,42m e E 446.370,53m; deste segue confrontando com a RUA PAULO FREIRE, com com azimute de 178°48'32" por uma distância de 6,93m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'33.507" S e 39°29'20.759" O e coordenadas UTM N 8.911.946,49m e E 446.370,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos. com azimute de 266°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'33.545" S e 39°29'21.332" O e coordenadas UTM N 8.911.945,31m e E 446.353,20 m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Projetada C, Alto do Conselheiro, de posse Jailson Alves dos Santos. com azimute de 358°48'32" por uma distância de 6,93, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'33.319" S e 39°29'21.337" O e coordenadas UTM N 8.911.952,24 m e E 446.353,05 m; deste segue confrontando com a RUA PAULO FREIRE. Com azimute de 86°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 121,33m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.041.0234.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
676B0D8FE2D26FFBD964AB2A1FF61A21

# Prefeitura Municipal de Uauá



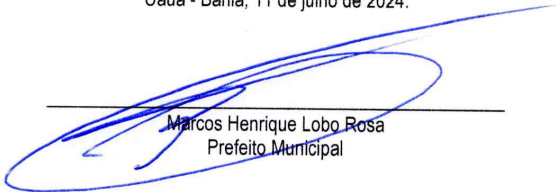
ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0059/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0059/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 122,33 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo 6,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros) de frente; 6,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros) de fundo; 17,52 m (dezessete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 17,52 m (dezessete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.061,33 (treze mil e sessenta e um reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'33,507" S e Longitude 39°29'20,759" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Paulo Freire; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; Lateral Esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Projetada C, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jailson Alves dos Santos; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'33,507" S e 39°29'20,759" O e coordenadas UTM N 8.911.946,49m e 446.370,68m; deste segue confrontando com a RUA PAULO FREIRE, com azimute de 178°48'32" por uma distância de 6,99m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'33,735" S e 39°29'20,754" O e coordenadas UTM N 8.911.939,50m e E 446.370,82m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Paulo Freire, Alto do Conselheiro, de posse Domingos Alves Peixinho, com azimute de 266°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'33,772" S e 39°29'21,328" O e coordenadas UTM N 8.911.938,32m e E 446.353,34m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Projetada C, Alto do Conselheiro, de posse Jailson Alves dos Santos, com azimute de 358°48'32" por uma distância de 6,99, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'33,545" S e 39°29'21,332" O e coordenadas UTM N 8.911.945,31m e E 446.353,20m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse GEYSON DA SILVA SANTOS, com azimute de 86°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 122,33 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.041.0241.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
676B0D8FE2D26FFBD964AB2A1FF61A21

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

### TÍTULO Nº 0060/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0060/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, solteira, enfermeira, RG nº 13.248.778-04 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 025.947.095-30, filha de José Enock Cardoso e Sônia Maria Moraes Cardoso, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, e a **RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 13.996.468-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.772.245-09, filho de José Enock Cardoso e Sônia Maria Moraes Cardoso, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua João Andrade da Silva, nº 08, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 109,88 m<sup>2</sup> (cento e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 6,71 m (seis metros e setenta e um centímetros) de fundo; 16,03 m (dezesseis metros e três centímetros) na lateral direita; e 14,23 m (quatorze metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 23.465,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'34.82" S e Longitude 39°28'51.31" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua João Andrade da Silva; Lateral Direita: imóvel de posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0022.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; Lateral Esquerda: imóvel de posse de Pedro Roberto de Oliveira, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0007.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; Fundo: imóvel de posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0193.001, localizado na Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 425-A, Centro; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.911.913,11m e E 447.262,87m; deste segue confrontando com Rua João Andrade da Silva, Centro, no quadrante Noroeste, com azimute de 77°34'16,40" por uma distância de 8,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.911.914,83m e E 447.270,69m; deste segue confrontando com Posse Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, s/n, Rua João Andrade da Silva, Centro, IM: 01.01.026.0022.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 181°43'35,46" por uma distância de 16,03m até o vértice P03, de coordenadas N 8.911.898,81m e E 447.270,20m; deste segue confrontando com Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, Nº 425-A, Centro, IM: 01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84 no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°41'27,79" por uma distância de 6,71m até o vértice P04, de coordenadas N 8.911.898,89m e E 447.263,49m; deste segue confrontando com posse de Pedro Roberto de Oliveira, S/nº, Rua João Andrade da Silva, Centro, IM: 01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87 no quadrante Sudoeste, com azimute 357°31'06,65" por uma distância de 14,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 109,88 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0015.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 15 de julho de 2024.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
676B0D8FE2D26FFBD964AB2A1FF61A21

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

### TÍTULO Nº 0061/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0061/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, solteira, enfermeira, RG nº 13.248.778-04 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 025.947.095-30, filha de José Enock Cardoso e Sônia Maria Moraes Cardoso, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, e a **RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 13.996.468-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.772.245-09, filho de José Enock Cardoso e Sônia Maria Moraes Cardoso, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua João Andrade da Silva, nº 08-A, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 109,88 m<sup>2</sup> (cento e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 6,71 m (seis metros e setenta e um centímetros) de fundo; 16,03 m (dezesesseis metros e três centímetros) na lateral direita; e 14,23 m (quatorze metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 23.465,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'34.82" S e Longitude 39°28'51.31" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua João Andrade da Silva; Lateral Direita: imóvel de posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0022.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; Lateral Esquerda: imóvel de posse de Pedro Roberto de Oliveira, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0007.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; Fundo: imóvel de posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0193.001, localizado na Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 425-A, Centro; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.911.913,11m e E 447.262,87m; deste segue confrontando com Rua João Andrade da Silva, Centro, no quadrante Noroeste, com azimute de 77°34'16,40" por uma distância de 8,00m até o vertice P02, de coordenadas N 8.911.914,83m e E 447.270,69m; deste segue confrontando com Posse Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, s/n, Rua João Andrade da Silva, Centro, IM: 01.01.026.0022.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 181°43'35,46" por uma distância de 16,03m até o vertice P03, de coordenadas N 8.911.898,81m e E 447.270,20m; deste segue confrontando com Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, Nº 425-A, Centro, IM: 01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84 no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°41'27,79" por uma distância de 6,71m até o vertice P04, de coordenadas N 8.911.898,89m e E 447.263,49m; deste segue confrontando com posse de Pedro Roberto de Oliveira, S/nº, Rua João Andrade da Silva, Centro, IM: 01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87 no quadrante Sudoeste, com azimute 357°31'06,65" por uma distância de 14,23m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 109,88 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0015.002**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 15 de julho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
676B0D8FE2D26FFBD964AB2A1FF61A21

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0058/2024

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0058/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.041.0234.001 e área total de 121,33 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros) de frente; 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros) de fundo; 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 12.955,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'33.281" S e Longitude: 39°29'20.763" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Domingos Alves Peixinho; lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; frente: via pública - Rua Paulo Freire; e fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Projetada C, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jailson Alves dos Santos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 11 de julho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C80494A5-AB57-442F-B3C7-55D4A645FD71}

# Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

## MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.04.041.0234.001

END.: RUA PAULO FREIRE, 234, ALTO DO CONSELHEIRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO  
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS |  
CPF: 022.888.055-60  
Município : UAUÁ U.F: BA - BR  
Comarca : Uauá  
Área (m<sup>2</sup>) : 121,33  
Área (ha) : 0,0122  
Perímetro (m) : 48,90

FRENTE - LESTE: RUA PAULO FREIRE.

LADO DIREITO - SUL: imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos.

FUNDO - OESTE: imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Projetada C, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de Jailson Alves dos Santos.

LADO ESQUERDO - NORTE: RUA ENTRADA DA EMBASA.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'33.281" S e 39°29'20.763" O e coordenadas UTM N 8.911.953,42m e 446.370,53m; deste segue confrontando com a RUA PAULO FREIRE, com com azimute de 178°48'32" por uma distância de 6,93m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'33.507" S e 39°29'20.759" O e coordenadas UTM N 8.911.946,49m e E 446.370,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos. com azimute de 266°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'33.545" S e 39°29'21.332" O e coordenadas UTM N 8.911.945,31m e E 446.353,20 m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Projetada C, Alto do Conselheiro. de posse Jailson Alves dos Santos. com azimute de 358°48'32" por uma distância de 6,93, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'33.319" S e 39°29'21.337" O e coordenadas UTM N 8.911.952,24 m e E 446.353,05 m; deste segue confrontando com a RUA PAULO



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil  
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |  
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387


# Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

**FREIRE.** Com azimute de  $86^{\circ}08'29''$  por uma distância de 17,52m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de  $121,33m^2$ .

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 30/05/2024



GEYSON DA SILVA SANTOS  
CPF: 022.888.055-60

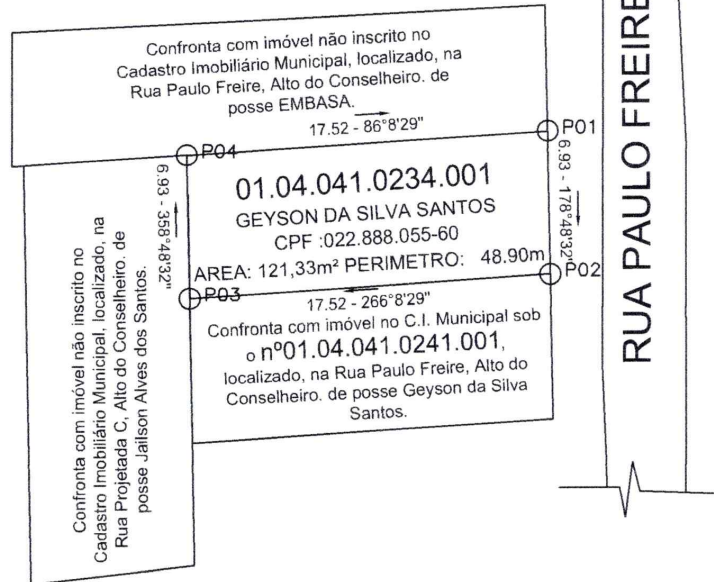
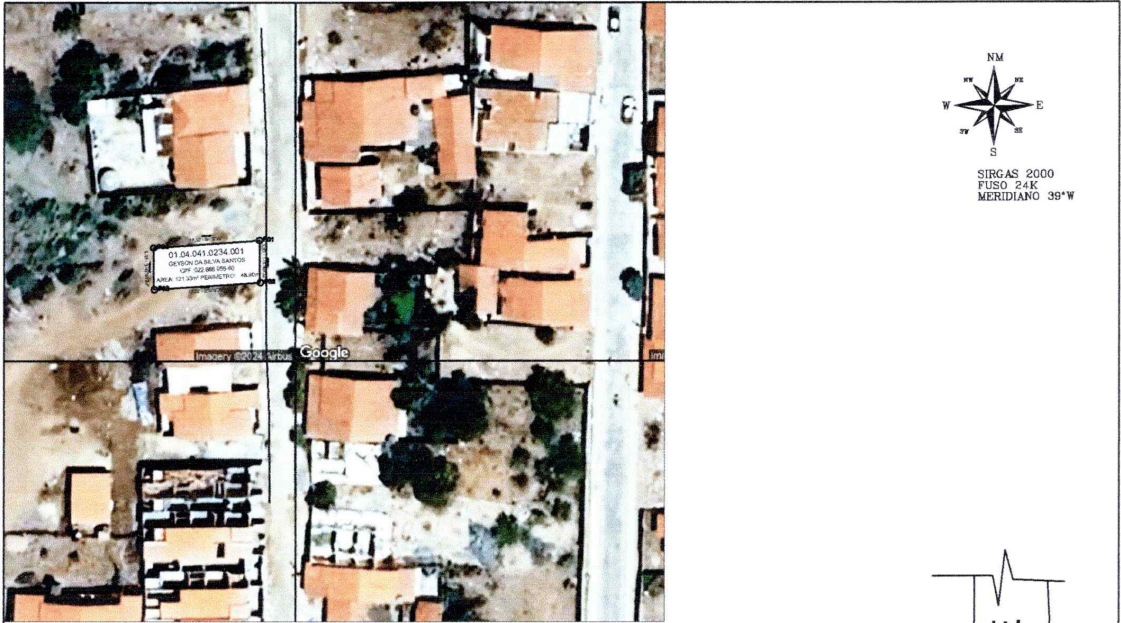


GEYSON DA SILVA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil  
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |  
Contatos | [geysonsilva.eng.br](http://geysonsilva.eng.br) | [eng.geyson@gmail.com](mailto:eng.geyson@gmail.com) | (74) 9 9963-5387

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	FATOR DE ESCALA	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)				Longitude	Latitude
P01	P02	8.911.953,42	446.370,53	178°48'32"	6,93	0,99963559	39°29'20,763" W	9°50'33,281" S
P02	P03	8.911.946,49	446.370,68	286°08'29"	17,52	0,99963561	39°29'20,759" W	9°50'33,507" S
P03	P04	8.911.945,31	446.353,20	358°48'32"	6,93	0,99963561	39°29'21,332" W	9°50'33,545" S
P04	P01	8.911.952,24	446.353,05	86°08'29"	17,52	0,99963559	39°29'21,337" W	9°50'33,319" S

<b>PLANTA DE SITUAÇÃO</b> Imóvel: Lote Urbano Endereço: RUA PAULO FREIRE, s/nº, Alto do conselheiro		Data: 30/05/2024	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -39Wgr - Zona: 24L	
		Formato: A4	Área em m² 121.33 m²	
INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.041.0234.001			Perímetro em metros: 48.90 m	
 <b>Geyson Silva</b> Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia		Escala: 1/300	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico: <i>Geyson da Silva Santos</i> Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8		Proprietário: <i>Geyson da Silva Santos</i> GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60	



# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0059/2024

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0059/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.041.0241.001 e área total de 122,33 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo 6,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros) de frente; 6,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros) de fundo; 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 17,52 m (dezesete metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.061,33 (treze mil e sessenta e um reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'33,507" S e Longitude: 39°29'20,759" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; lateral esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA; frente: via pública - Rua Paulo Freire; e fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Projetada C, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jailson Alves dos Santos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 11 de julho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C80494A5-AB57-442F-B3C7-55D4A645FD71}

# Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

## MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.04.041.0241.001

END.: RUA PAULO FREIRE, 241, ALTO DO CONSELHEIRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO  
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS |  
CPF: 022.888.055-60  
Município : UAUÁ U.F: BA - BR  
Comarca : Uauá  
Área (m<sup>2</sup>) : 122,33  
Área (ha) : 0,0122  
Perímetro (m) : 49,02

FRENTE - LESTE: RUA PAULO FREIRE.

LADO DIREITO - SUL: imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Paulo Freire, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **Domingos Alves Peixinho**.

LADO DIREITO - FUNDO - OESTE: imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Projetada C, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **Jailson Alves dos Santos**.

LADO DIREITO - NORTE: imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de **Geyson da Silva Santos**.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'33.507" S e 39°29'20.759" O e coordenadas UTM N 8.911.946,49m e 446.370,68m; deste segue confrontando com a RUA PAULO FREIRE, com com azimute de 178°48'32" por uma distância de 6,99m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'33.735" S e 39°29'20.754"O e coordenadas UTM N 8.911.939,50m e E 446.370,82m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Paulo Freire, Alto do Conselheiro. de posse **Domingos Alves Peixinho**. com azimute de 266°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'33.772"S e 39°29'21.328"O e coordenadas UTM N 8.911.938,32m e E 446.353,34m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na Rua Projetada C, Alto do Conselheiro. de posse **Jailson Alves dos Santos**. com azimute de 358°48'32" por uma distância de 6,99, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'33.545" S e 39°29'21.332"O e coordenadas UTM N 8.911.945,31m e E



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil  
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |  
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
676B0D8FE2D26FFBD964AB2A1FF61A21

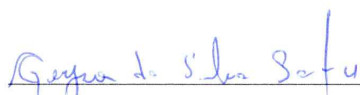
# Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

446.353,20m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº01.04.041.0241.001, localizado, na Rua Paulo Freire, s/nº, Alto do Conselheiro. De posse **GEYSON DA SILVA SANTOS**. Com azimute de 86°08'29" por uma distância de 17,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 122,33m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 30/05/2024



GEYSON DA SILVA SANTOS  
CPF: 022.888.055-60

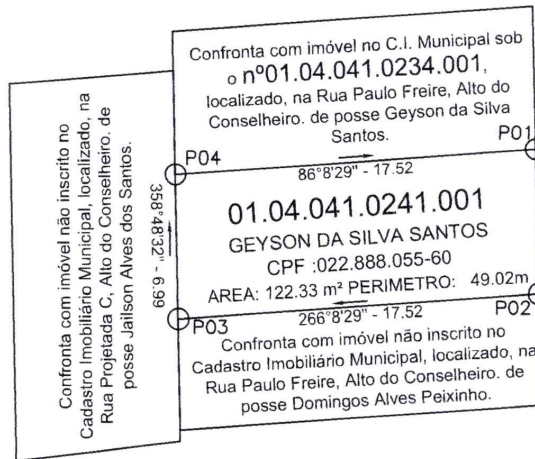


GEYSON DA SILVA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil  
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |  
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

# Prefeitura Municipal de Uauá



RUA PAULO FREIRE

LADOS	COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	FATOR DE ESCALA	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
	Vértices	Vértices				N (metros)	E (metros)
P01 P02			178°48'32"	6,99	0,99963559	39°29'20,759" W	9°50'33,507" S
P02 P03			266°08'29"	17,52	0,99963561	39°29'20,754" W	9°50'33,735" S
P03 P04			358°48'32"	6,99	0,99963561	39°29'21,328" W	9°50'33,772" S
P04 P01			86°08'29"	17,52	0,99963559	39°29'21,332" W	9°50'33,545" S

## PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano  
Endereço: RUA PAULO FREIRE, s/n°, Alto do conselheiro

Data: 30/05/2024

Coordenada: UTM  
Datum: SIRGAS2000  
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato: A4

Área em m<sup>2</sup>  
122.33 m<sup>2</sup>

## INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.041.0241.001

Perímetro em metros:  
49.02 m



**Geyson Silva**  
Engenheiro Civil  
(74) 999635387  
e-mail: eng.geyson@gmail.com

Município: Uauá - Ba  
Comarca: Uauá Estado: Bahia

Escala: 1/300 Prancha: 01/01

Responsável Técnico:  
*Geyson da Silva Santos*  
Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS  
CREA: 051869272-8

Proprietário:  
*Geyson da Silva Santos*  
GEYSON DA SILVA SANTOS  
CPF: 022.888.055-60

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0060/2024

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0060/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO, brasileira, maior, capaz, solteira, enfermeira, RG nº 13.248.778-04 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 025.947.095-30, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, e a RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 13.996.468-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.772.245-09, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua João Andrade da Silva, nº 08, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0015.001 e área total de 109,88 m<sup>2</sup> (cento e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 6,71 m (seis metros e setenta e um centímetros) de fundo; 16,03 m (dezesesseis metros e três centímetros) na lateral direita; e 14,23 m (quatorze metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 23.465,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.82" S e Longitude: 39°28'51.31" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel de posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0022.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; lateral esquerda: imóvel de posse de Pedro Roberto de Oliveira, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0007.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; frente: via pública - Rua João Andrade da Silva; e fundo: imóvel de posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0193.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 425-A, Centro. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de julho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {CC9F82AF-CE9E-43CE-BA2A-A99E873E804F}

# Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA,  
USUCAPÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,  
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,  
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTE URBANO - 01.01.026.0015.001  
**ENDEREÇO:** Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia  
**PROPRIETÁRIOS(A):**  
RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO, CPF:nº035.772.245-09  
VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO, CPF:nº025.947.095-30  
**MATRICULA:**       **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA  
**ÁREA(m²):** 109,88   **PERÍMETRO (m):** 44,97

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia  
**LESTE:** Posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0022.001  
**SUL:** Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves S/nº Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães - Nº425-A - Centro - Uauá - Bahia - IM:01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84  
**OESTE:** Posse de Pedro Roberto de Oliveira S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM:01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87

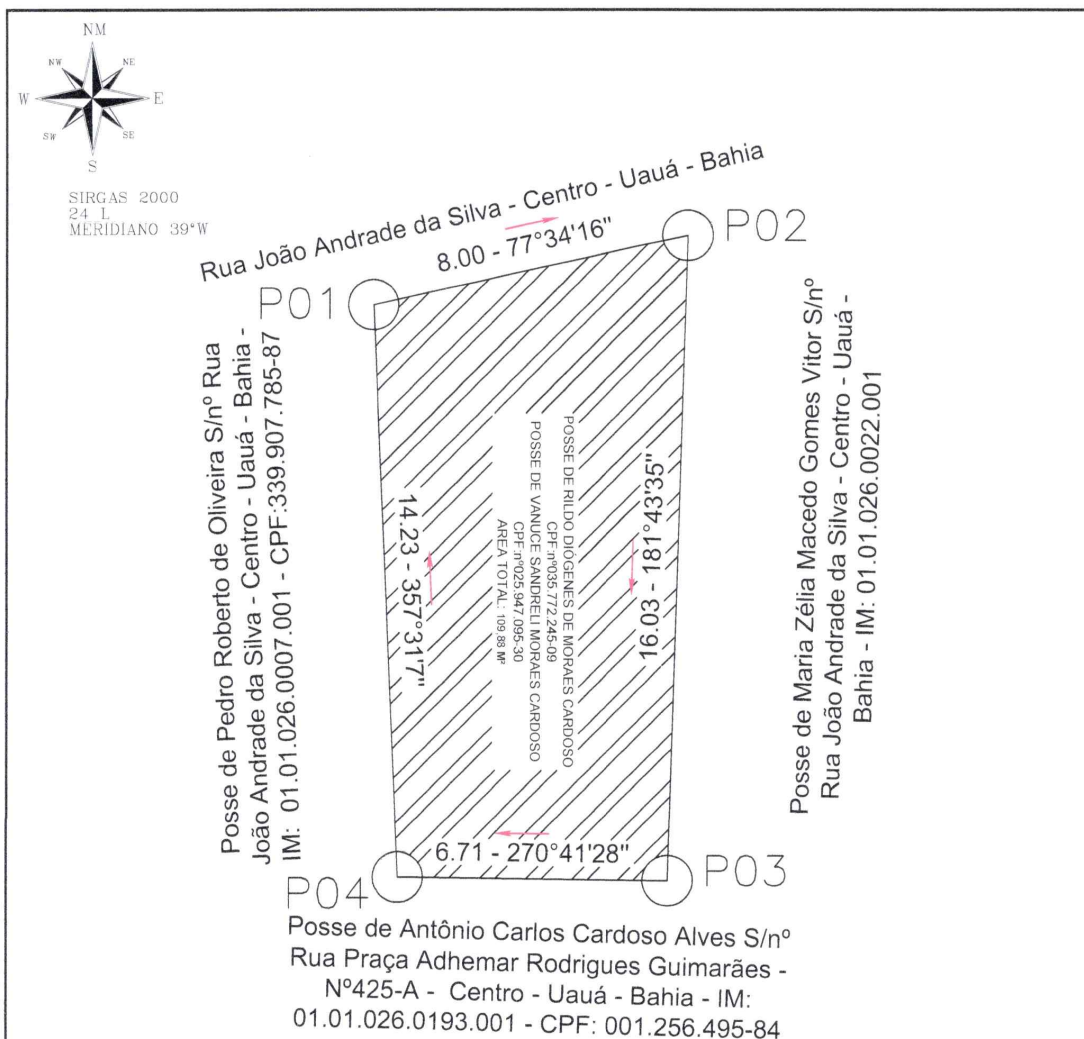
## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.913,11m** e **E 447.262,87m**; deste segue confrontando com Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de 77°34'16,40" por uma distância de 8,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.914,83m** e **E 447.270,69m**; deste segue confrontando com Posse Maria Zélia Macedo Gomes Vitor S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0022.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 181°43'35,46" por uma distância de 16,03m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.898,81m** e **E 447.270,20m**; deste segue confrontando com Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves S/nº Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães - Nº425-A - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84 no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°41'27,79" por uma distância de 6,71m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.898,89m** e **E 447.263,49m**; deste segue confrontando com Posse de Pedro Roberto de Oliveira S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87 no quadrante Sudoeste, com azimute 357°31'06,65" por uma distância de 14,23m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 109,88m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BAHIA, 09/02/2024

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

# Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS					LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:	
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	
P01	P02	77°34'16,40"	8,00	8.911.913,11	447.262,87	
P02	P03	181°43'35,46"	16,03	8.911.914,83	447.270,69	
P03	P04	270°41'27,79"	6,71	8.911.898,81	447.270,20	
P04	P01	357°31'06,65"	14,23	8.911.898,89	447.263,49	
DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - 01.01.026.0015.001				ÁREA TOTAL: <b>109,88 m²</b>	DATA: 03/06/2023	
ENDEREÇO: Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia				PERIMETRO: <b>44,97 m</b>	ESCALA: 1:500	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6				DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: <b>01 / 01</b>
PROPRIETÁRIOS: VANUICE SANDRELI MORAES CARDOSO CPF: nº025.947.095-30				MERIDIANO: 39 ° W		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'34.65"S LONGITUDE: 39°28'51.45"W
RILDO DIOGENES DE MORAES CARDOSO CPF: nº 035.772.245-09						

A4 (210x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0061/2024

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0061/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO, brasileira, maior, capaz, solteira, enfermeira, RG nº 13.248.778-04 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 025.947.095-30, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, e a RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 13.996.468-18 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.772.245-09, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua João Andrade da Silva, nº 08-A, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.026.0015.002 e área total de 109,88 m<sup>2</sup> (cento e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 6,71 m (seis metros e setenta e um centímetros) de fundo; 16,03 m (dezesseis metros e três centímetros) na lateral direita; e 14,23 m (quatorze metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 23.465,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.82" S e Longitude: 39°28'51.31" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel de posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0022.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; lateral esquerda: imóvel de posse de Pedro Roberto de Oliveira, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0007.001, localizado na Rua João Andrade da Silva, s/n, Centro; frente: via pública - Rua João Andrade da Silva; e fundo: imóvel de posse de Antônio Carlos Cardoso Alves, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.026.0193.001, localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães; nº 425-A, Centro. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de julho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C178B55F-9142-485B-9846-685FE2449C80}



# Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA,  
USUCAPÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,  
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,  
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTE URBANO - 01.01.026.0015.002  
**ENDEREÇO:** Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia  
**PROPRIETÁRIOS(A):**  
RILDO DIÓGENES DE MORAES CARDOSO, CPF:nº035.772.245-09  
VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO, CPF:nº025.947.095-30  
**MATRÍCULA:**       **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA  
**ÁREA(m²):** 109,88   **PERÍMETRO (m):** 44.97

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia  
**LESTE:** Posse de Maria Zélia Macedo Gomes Vitor S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0022.001  
**SUL:** Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves S/nº Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães - Nº425-A - Centro - Uauá - Bahia - IM:01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84  
**OESTE:** Posse de Pedro Roberto de Oliveira S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM:01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87

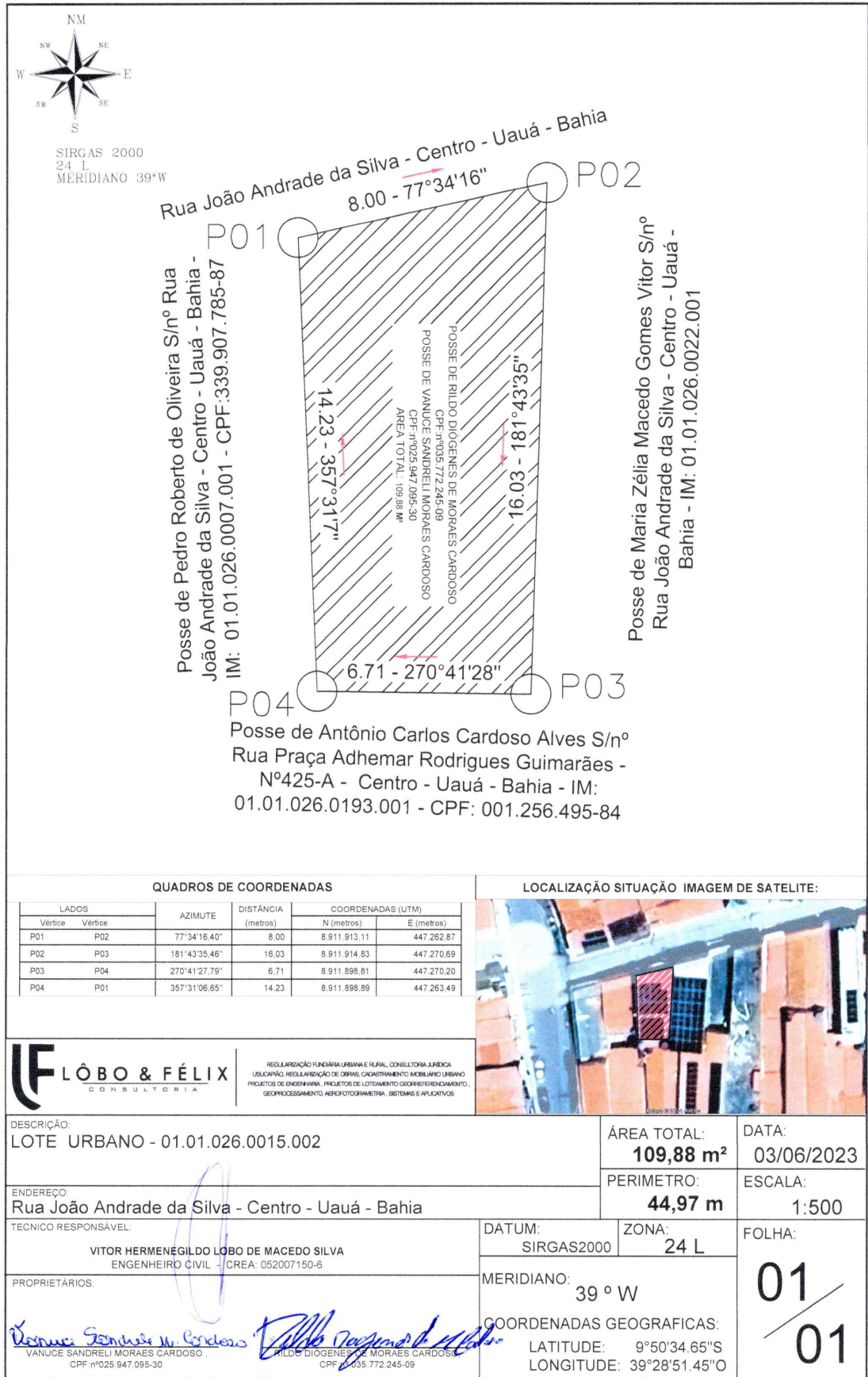
## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.913,11m** e **E 447.262,87m**; altitude: 3,00 deste segue confrontando com Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de 77°34'16,40" por uma distância de 8,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.914,83m** e **E 447.270,69m**; altitude: 3,00 deste segue confrontando com Posse Maria Zélia Macedo Gomes Vitor S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0022.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 181°43'35,46" por uma distância de 16,03m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.898,81m** e **E 447.270,20m**; altitude: 3,00 deste segue confrontando com Posse de Antônio Carlos Cardoso Alves S/nº Rua Praça Adhemar Rodrigues Guimarães - Nº425-A - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0193.001 - CPF: 001.256.495-84 no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°41'27,79" por uma distância de 6,71m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.898,89m** e **E 447.263,49m**; altitude: 3,00 deste segue confrontando com Posse de Pedro Roberto de Oliveira S/nº Rua João Andrade da Silva - Centro - Uauá - Bahia - IM: 01.01.026.0007.001 - CPF:339.907.785-87 no quadrante Sudoeste, com azimute 357°31'06,65" por uma distância de 14,23m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 109,88m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BAHIA, 09/02/2024

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

# Prefeitura Municipal de Uauá



A4 (210x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,  
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) N.º 005-2021**

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237/97 e Arts. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, Art. 159, todos da Lei Estadual nº 10.481, de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008; Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009; Código de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014 tendo em vista o que consta do Processo nº 24.2024 de 10/05/2024, com Pareceres Técnicos e Jurídico favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) N.º 005-2021**, publicada no **DOM nº 01524, em 27 de agosto de 2021**, emitida por esta secretaria, pelo prazo de 3 anos a **LEANDRO LOIOLA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.093.911/0001-85, situado Na Avenida João Borges Sá, 54, Centro, Uauá – Bahia, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- 1 – Apresentar comprovação da distância mínima de 1,50 m do lençol freático dos tanques subterrâneos;
- 2 - Solicitar previamente a esta secretaria, quando for o caso, autorização ambiental para realizar remediação de áreas contaminadas ou desativação de instalações;
- 3 - A remediação das áreas contaminadas em casos de acidentes deverá ser realizada com base no Plano de Remediação para as áreas contaminadas, apresentado previamente, contemplando objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de implementação das ações. A depender da gravidade e extensão do dano, o Departamento de Meio Ambiente poderá permitir a execução de ações emergenciais de remediação pelo empreendedor, antes da obtenção da autorização ambiental pertinente;
- 4 - Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio;
- 5 - Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água;
- 6 - Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis;
- 7 - Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo (SAO), lançando-os na rede pública de esgotos, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtida a devida

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

### **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

outorga ou sua dispensa, emitida pelo INEMA; 8 - Segregar os esgotos sanitários dos demais efluentes gerados pelo empreendimento lançando-os em rede pública coletora ou, no caso de inexistência da mesma, dar tratamento adequado e lançar em local apropriado, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes relativas a esgotamento sanitário, poluição do solo e dos corpos hídricos; 9 - Sistemas com Tanques Subterrâneos: 9.1 - Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 da ABNT (Posto de Serviço - Seleção dos Equipamentos para Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis); 9.2 - Dotar as áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para o Sistema de Separação Água/Óleo (SAO); 9.3 - Instalar os respiros dos tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis em conformidade com as normas técnicas da ABNT e manter a distância mínima horizontal de 3 m (três metros) entre estes e quaisquer edificações; 9.4 - Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço), com a seguinte periodicidade: • Tanque de parede simples – a cada 2 anos • Tanque de parede dupla – a cada 3 anos • Tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos; 9.5 - Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusarem vazamento após o teste de estanqueidade. As operações de retirada e destinação dos tanques deverão ser realizadas de acordo com a NBR 14.973 (Posto de serviço - Remoção e Destinação de Tanques Subterrâneos Usados), da ABNT, devendo a sua destinação final estar de acordo com as normas ambientais vigentes; 9.6 - Realizar investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático, quando das operações de troca de tanques ou tubulações, e encaminhar os resultados ao Departamento de Meio Ambiente; 9.7 - Não utilizar tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASCs), mesmo que jaquetados; 9.8 - Não utilizar tanques subterrâneos de parede simples sem revestimento externo. Os empreendimentos que ainda possuem este tipo de equipamento devem substituí-los por tanque de parede dupla (jaquetados), no prazo de até 2 anos.; 10 - Comunicar imediatamente ao Departamento de Meio Ambiente a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes responsabilizando-se pela adoção de medidas para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo Departamento de Meio Ambiente; 11 - Promover o treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco; 12 - Investigar as causas e tomar providências imediatas para eliminação da fonte ativa de contaminação, nos casos de ocorrência de vazamento ou acidentes com derramamento de combustíveis para o solo; 13 - Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis; 14 - Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta Licença; 15 - Atualizar esta Licença, junto ao Departamento de Meio Ambiente, previamente a

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 - Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AF635E466A48A8FAD900FEC0CC4486B8

# Prefeitura Municipal de Uauá



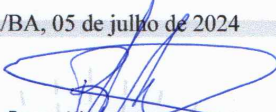
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

### **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

quaisquer alterações que impliquem em reforma de equipamentos, ampliação das instalações ou dos serviços oferecidos pelo empreendimento; 16 - Deverá o empreendedor, em cumprimento das exigências legais da Resolução da CONAMA Nº 273 e da Portaria INMETRO Nº 009/2011, obter, quando da operação do empreendimento, a Certificação das que realizem o Serviço da Instalação e Retirada de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SACS); 17 – Realizar ações de educação ambiental na comunidade, através de palestras e materiais publicitários, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e o correto gerenciamento de resíduos sólidos; 18 – Realizar a doação de 60 mudas de vegetação nativa, a serem utilizados para a recuperação de áreas a serem definidas por esta secretaria; 19 - Manter, no local do empreendimento, os documentos abaixo elencados, assim como cópia deste certificado, a disposição da fiscalização dos órgãos ambientais. Autorização Prévia da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no caso de áreas indígenas. (Aviso na saída da Licença Ambiental e disponibilização para fiscalização); 20 - Nota fiscal de aquisição de cada um dos tanques novos e os certificados de estanqueidade pertinentes, nos casos de postos em operação reformados, ou em reforma.

#### **DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Uauá/BA, 05 de julho de 2024

  
Bruno Hiago Lima Matos  
SECRETÁRIO SCEL JTMA  
Decreto Nº 1.582/2023

**Bruno Hiago Lima Santos**  
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

  
**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.791 DE 16 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferencia Municipal de Meio Ambiente do município de Uauá, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Resolução nº 001 de 03 de julho de 2024, que "Aprova a realização da 3ª Conferencia Municipal de Meio Ambiente";

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MMA nº 1.079 de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferencia Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2024, com o tema: "**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA**".

**Art. 2º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de julho de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº 004/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação do mercado municipal na sede do Município de Uauá/BA, sendo vencedora a empresa **VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.260.149/0001-66, totalizando o valor global de **R\$ 1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais)**. Uauá/BA, 16/07/2024. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023**

**ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023 – PA: 0091/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 E O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADA: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 40.936.974/0001-04 – OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – PRAZO: 03 (TRÊS) MESES – VALOR CONTRATUAL: R\$ 227.397,72 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – VIGÊNCIA: 30/06/2024 A 30/09/2024 – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.**



# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2023**

**PA:** 0084/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 026/2023 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 e o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ:** 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** R B DA SILVA DISTRIBUIDORA – **CNPJ:** 40.936.974/0001-04 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 30/06/2024 A 30/09/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.